



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Decreto Legislativo nº 005, de 24 de novembro de 2009.

**APRECIA AS CONTAS ANUAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO
SANTO DO TURVO REFERENTE AO
EXERCCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando o parecer emitido pela Comissão
Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa,
recomendendo ao Plenário a aprovação do parecer emitido pelo Egrégio
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;**

**Considerando o parecer emitido pelo Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo;**

**Considerando o que dispõe o artigo 31, parágrafo 2º da
Constituição Federal e o artigo 35, inciso VII da Lei Orgânica deste
Município;**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Espírito Santo do
Turvo APROVOU e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC 2581/026/07, o
qual rejeita as contas do Executivo Municipal referente ao exercício
financeiro de 2007.**



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Artigo 2º - Remetam-se as contas ao Ministério Público do Estado de São Paulo para os fins de direito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 24 de novembro de 2009.

GERALDO TEIXEIRA

Presidente

Publicado neste dia: 24/11/2009

Registrado nesta data: 24/11/2009
Livro nº 01 folha nº 14
Sub. nº 217

ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587/058-81
RG Nº 24.506.364-X

ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587/058-81
RG Nº 24.506.364-X